

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)				RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S			
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM MAI/16 a JUN/16 (b)	EM JUL/16 a AGO/16 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	622.558,46	3.266.357,66	2.725.609,90	
DEDUÇÕES (II)	5.022.070,62	10.767.468,06	10.652.370,43	
Disponibilidade de caixa bruta	5.830.475,63	13.953.014,27	14.447.506,47	
Demais haveres financeiros	14.171.690,82	14.289.622,57	14.332.680,52	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	14.980.095,83	17.475.168,78	18.127.816,56	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.399.512,16	-7.501.110,40	-7.926.760,53	
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.399.512,16	-7.501.110,40	-7.926.760,53	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)		
VALOR	-425.650,13	-3.527.248,37		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	EM	EM	EM
	31/DEZ/2015 (a)	MAI/16 a JUN/16 (b)	JUL/16 a AGO/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	15.909.578,70	15.909.578,70	15.909.578,70
Disponibilidade de caixa bruta	15.311.946,12	15.311.946,12	15.311.946,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	598.333,56	598.333,56	598.333,56
(-) Restos a pagar processados	700,98	700,98	700,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-15.909.578,70	-15.909.578,70	-15.909.578,70
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-15.909.578,70	-15.909.578,70	-15.909.578,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte Alegre - DATA DA EMISSÃO: 19/09/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:37

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

- Optou-se por considerar tanto os restos a pagar processados quanto as despesas orçamentárias processadas do período para a linha (-) Restos a Pagar Processados dos quadros da Dívida Fiscal Líquida e Previdenciária.

- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito

CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
Contadora

SINÉSIA BATISTA RIBEIRO
Secretária Municipal de Finanças

SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO
Agente de Controle Interno